



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS GERAIS

Lei Complementar nº 021/2013.

“ Dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos e dá outras providências”

O Povo do Município de Rosário da Limeira/MG, através da edilidade aprovou e eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :


Artigo 1º - Fica criado no âmbito da Seção I – Da Carreira de Agente Administrativo - Agente Administrativo IV , inserida no Artigo 6º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº15/2011 , os seguintes cargos públicos de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, ELETRICISTA e MECÂNICO :**

Descrição	CBO	Número de Vagas	Salário Base
Op. Máq. Pesada	7151-15	01	1.500,00
Eletricista	7156-10	01	1.100,00
Mecânico	9144-05	01	1.100,00

Todos com Jornada de Trabalho de 40 horas

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 22 de Agosto de 2013.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22